PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003239

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - SF

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data foi publicado no Site e Placard da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no local de costume, o **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, que autoriza o CREDENCIAMENTO de empresa objetivando a remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou outras penalidades por delegação, mediante concessão, conforme estabelece o artigo 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) anos, nos termo do Art. 11 da Lei Municipal nº 4.647 de 02 de abril de 2024 e 4.670 de 12 de Julho de 2024, junto a Superintendência Municipal de Transito de Luziânia-GO.

Luziânia, 09 de abril de 2025

MARCELO LEMOS DE ASSIS:57737185100

Assinado digitalmente por MARCELO LEMOS DE ASSIS:57737185100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00607582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCELO LEMOS DE ASSIS:57737185100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 09:19:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MARCELO LEMOS DE ASSIS
Superintendente Municipal de Trânsito - SMT

CERTIDÃO

Certifico que a SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025, foi publicado de acordo com a lei.

Luziânia – GO, 09 de abril de 2025.

Rusley Arthur de S. Lindo
Comissão Permanente de Licitação